



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 457

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 457

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 308, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidora”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Decreto Municipal nº 6.257, de 16 de setembro de 2020, que “Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 6.125, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – Covid-19 no Município de Castilho e dá outras providências.”

Considerando que através do Ofício Especial, protocolado nº 2112, o Secretário Municipal de Saúde, bem como o Presidente do Comitê, requisitou servidor para atuar na linha de frente de enfrentamento e combate da COVID-19, nos termos do artigo 14, do mencionado decreto.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir para ficha orçamentária do COVID-19, a servidora abaixo especificada, que está atuando na linha de frente ao enfrentamento e combate do novo Coronavírus, a saber:

5044 – EDNA LOURENÇO DE CARVALHO, Merendeira.

Art. 2º. A transferência terá vigência, enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 16 de setembro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 65/2020, na modalidade de Pregão 37/2020, na forma presencial, para o registro de preços para aquisição de luminárias públicas e sensor de fotocélula, destinados à iluminação pública do Município de Castilho. Data: 30 de setembro de 2020, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Obras, através do telefone (18) 3741 3311, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 62/2020/L&C.

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Contratada: Bethel Indústria e Comércio Informática Eireli.

Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para a UBS – Unidade Básica de Saúde “Anastácio Dias Moreira”, Zona Rural, Fazenda São Luiz; em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Valor: R\$ 3.610,00.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 457

Página 3 de 3

Data da assinatura: 16/09/2020.

Vigência: 16/11/2020.

Modalidade: Pregão 27/2020.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 16 de setembro de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 63/2020/L&C.

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Contratada: Medcoli Distribuidor de Produtos Médicos Cozinha e Limpeza Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para a UBS – Unidade Básica de Saúde “Anastácio Dias Moreira”, Zona Rural, Fazenda São Luiz; em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Valor: R\$ 5.481,00.

Data da assinatura: 16/09/2020.

Vigência: 16/11/2020.

Modalidade: Pregão 27/2020.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 16 de setembro de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.